ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 176 /GP/10

Em, 29 de Julho de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1458 de 29 de julho de 2010, que *" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXTINGUIR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".*

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, com a convocação de sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 226
Recebido em 29/07/10
Às 13:15 Horas

Exm.º Sr. º.
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 213

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXTINGUIR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"*.

O projeto ora apresentado trata-se da extinção das unidades orçamentárias da Administração Distrital de Rondominas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Com a extinção dessas unidades orçamentárias as metas constantes do Plano Plurianual PPA 2010/2013 e Diretrizes Orçamentárias de 2010 e 2011, **não deixarão de ser executadas** uma vez que a Secretaria Municipal de Infra-Estrtutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo estará assumindo todas as ações.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 29 de julho de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 328/10
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 1458 , DE 29 DE JULHO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXTINGUIR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintas as unidades orçamentárias:

02..08 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE RONDOMINAS
02..09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Art. 2º - Em decorrência da extinção das unidades orçamentárias, a legislação orçamentária será adequada para o atendimento dos seus fins.

§ 1º. Os programas e ações constantes da Lei Municipal nº 1.497 de 13 de outubro de 2009, pertencentes à Administração Distrital de Rondominas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo ficam, automaticamente, transferidas para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

§ 2º. As metas constantes das Leis Municipais nº 1.498 de 13 de outubro de 2009 e 1.592 de 1º de julho de 2010, pertencentes à Administração Distrital de Rondominas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo ficam, automaticamente, transferidas para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

§ 3º. As programações orçamentárias abaixo relacionadas pertencentes à Administração Distrital de Rondominas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da seguinte forma:

02.08 – Administração Distrital de Rondominas	**02.07 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente E Turismo**
04.122.0001.2.069 – Manutenção e Funcionamento do ADR	*04.122.0001.2.069 – Manutenção e Funcionamento do ADR*
04.122.0001.2.070 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	*04.122.0001.2.059 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais*
15.451.0022.2.071 – Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	*15.451.0022.2.062 – Manutenção da Infra-Estrutura Urbana*
15.452.0021.2.072 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública	*25.452.0021.2.067 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública*
15.452.0021.2.073 – Manutenção dos Serviços Públicos	*15.452.0021.2.064 – Manutenção dos Serviços Públicos*
26.782.0026.2.074 – Manutenção de Estradas Vicinais	*26.782.0026.2.068 – Manutenção de Estradas Vicinais*

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 005
Assinatura

02.09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Turismo	
18.122.0001.2.075 - Manutenção e Funcionamento da SEMATUR	*Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA*
18.122.0001.2.076 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	*04.122.0001.2.059 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais*
18.122.0001.2.077- Capacitação de Pessoal	*04.122.00012.060 - Capacitação de Pessoal*
18.541.0028.2.078 – Desenvolvimento Ambiental	*18.541.0028.2.078 – Desenvolvimento Ambiental*
18.695.0027.2.079 – Desenvolvimento do Turismo	*18.695.0027.2.079 – Desenvolvimento do Turismo*

Art. 3° - As despesas previstas nas unidades extintas, serão executadas através das programações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 4 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 29 de Julho de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 06 Contra 01
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 13 de 09 de 10

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 06 Contra 01
Sessão Extraordinária Horas 20:35
Em 13 de 09 de 10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas

LEI Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 006
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO SO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, estabelecendo para o período, as diretrizes e os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal, conforme especificado no conjunto dos seus anexos constantes nesta referida Lei.

§1º - O conjunto de anexos mencionados no caput deste artigo, compõe-se de:

a) ANEXO I - Demonstrativo por Órgão e Fonte de Recursos;
b) ANEXO II - Demonstrativo dos Programas - Aplicação Direta, Convênios e Outros;
c) ANEXO III - Demonstrativo por Função, Subfunção;
d) ANEXO IV - Demonstrativo da Despesa por Programas e Origem de Recursos;
e) ANEXO V - Listagem dos Programas por órgão, indicando o objetivo, o público alvo, o valor das ações e as metas para o período.

Artigo 2º - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º - A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta a diretriz de elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias, até o final do período do Plano, adotada na política fiscal.

§ 2º - Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc 337/09
Folha 003
Assinatura

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas

II - Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;

III - Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;

IV - Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VI - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

VII - Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

VIII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

IX - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

X - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 328/10
Folha 007
Assinatura

Artigo 3º - As ações constantes do Plano Plurianual 2010-2013 integram as prioridades da administração pública municipal.

Artigo 4º - Os valores constantes do Plano Plurianual 2010/2013 são referenciais, estimados com base nos preços de maio de 2009 e não se constituirão em limites à programação das despesas anuais, expressas nas Leis Orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

Artigo 5º - Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prt. 337/09
Folha 004
Assinatura

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas

Artigo 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas e ações será de proposição do Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, estando sujeito à autorização do Legislativo.

Artigo 7º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Artigo 8º - O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução, no período, do Plano Plurianual, que poderá ser revisado ou modificado, ao longo de sua vigência, mediante lei específica, em decorrência de alterações de prioridades ou do contexto social, econômico ou financeiro.

Artigo 9º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Palácio dos Pioneiros, 13 de outubro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 328/10
Folha 008
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Proc. 337/09
Folha 005
Assinatura

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

01. Problema: Falta de estrutura para trabalhar em um local que indispõe de material de informática, veículo, condições do prédio e mobília.
02. Causas: A Administração Distrital não tem condições para atendimento de qualidade da população por precárias condições do prédio do Centro Administrativo, da estrutura até mobília, falta de informatização para a formulação de documentos, e falta de veículo para o transporte do Administrador ao município que é a base para o andamento do Distrito.
03. Denominação do Programa: 001- Apoio Administrativo
04. Objetivo do Programa: Tornar o trabalho mais eficiente com condições de trabalho adequadas.
05. Público Alvo: Servidores e população atendida diariamente
06. Justificativa: O local de trabalho é lugar onde funcionários passam maior parte de seu tempo de vida, no entanto há uma necessidade de adequação na estrutura e em equipamentos para que os mesmos possam desempenhar suas atividades com qualidade, dando um atendimento a medida e com respeito.
07. Principais Externalidades: O programa tem como finalidade dar suporte para funcionários trabalharem para que a população seja melhor atendida, contudo a Administração poderá dar o suporte adequado ao funcionário que trabalhará em prol da população.
08. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Apoio Administrativo
09. Unidade Responsável pelo Programa: Administração Distrital de Rondominas
10. Valor Global: R$ 331.950,00
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.122.0001.2.xxx.000

12. Gerente Nome: Juracy Pereira Luciano Lotação: Administrador Distrital de Rondominas	**13. Horizonte Temporal** **(x) Contínuo** **( ) Temporário** Início 01/01/2010 Término 31/12/2013

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Apoio Administrativo
14.2 Índice mais recente: _____ **14.3 Apurado em:** ____/____/____
14.4 Índices esperados ao longo do PPA: **2010:** _____ **2011:**_____ **2012:**_____ **2013:**_____
14.5 Índice desejado ao final do Programa: _____ **(se temporário)**
14.6 Fonte:
14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras**
14.8 Periodicidade: **( ) Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (...) Anual (...) Outras**_____
14.9 Fórmula de Cálculo:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 009
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 331/10
Folha 738
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 010
Assinatura

15. AÇÕES (1ª Ação)

15.1 Objetivo: Manutenção da Secretaria
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação: ADR**
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **( ) Atividade** **( ) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa): 04.122.0001.xxx.000 – 33.90.14.00.00; 33.90.30.00; 33.90.39.00; 33.90.95.00.
15.6. Valor Global da Ação: R$ 165.000,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Secretaria Mantida
15.8 Unidade de Medida: mês

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
12	30.000,00	12	40.000,00	12	45.000,00	12	50.000,00	12	165.000,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	30.000,00		40.000,00		45.000,00		50.000,00		165.000,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL	30.000,00		40.000,00		45.000,00		50.000,00		165.000,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 739
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

15. AÇÕES (2ª Ação)

15.1 Objetivo: Manutenção da Folha de Pagamento
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação: ADR**
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **( ) Atividade** **( ) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa): 04.122.0001.xxx.000 – 31.90.11.00; 31.9013.00; 31.90.92.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 106.793,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Pessoal Remunerado
15.8 Unidade de Medida: mês

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 011
Assinatura

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
12	25.143,00	12	26.150.00	12	27.500,00	12	28.000,00		106.793,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	25.143,00		26.150,00		27.500,00		28.000,00		106.793,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL	25.143,00		26.150,00		27.500,00		28.000,00		106.793,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 337/09
Folha 790
Assinatura

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 012
Assinatura

15. AÇÕES (3ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição de mobiliário
15.2 Unidade Executora: Secretaria Municipal de Administração
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação: ADR**
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **( ) Atividade** **( ) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa): 04.122.0001.xxx.000 – 4.4.90.52.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 7.293,80
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Mobília Adquirida
15.8 Unidade de Medida: Kit

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	3.646,90	01	3.646,90						7.293,80

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios		3.646,90		3.646,90						7.293,80
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL		3.646,90		3.646,90						7.293,80

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 337/10
Folha 741
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

15. AÇÕES (4ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática
15.2 Unidade Executora: Secretaria Municipal de Administração
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):
Nome: Juracy Pereira Luciano **Lotação: ADR**
15.4 Tipo de Ação:
(x) Projeto
( ) Atividade
( ) Parceria/Outras Ações
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa): 04.122.0001.1.XXX.000 - 44.90.52.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 8.014,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): equipamentos adquirido
15.8 Unidade de Medida: kit

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 013
Assinatura

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	4.007,00	01	4.007,00						8.014,00

15.10 Dados Financeiros da Ação
1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios		4.007,00		4.007,00						8.014,00
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL		4.007,00		4.007,00						8.014,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 337/09
Folha 743
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 014
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

15. AÇÕES (5ª Ação)

15.1 Objetivo: Ampliação da frota de veículos leves
15.2 Unidade Executora:
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação: ADR**
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **( ) Atividade** **( ) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa): 04.122.0001.1.XXX.000 - 44.90.52.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 44.850,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): veículo adquirido
15.8 Unidade de Medida: Und.

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	TD	OR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	44.850,00								44.850,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	010		011		012		013		OTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios		44.850,00								44.850,00
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL		44.850,00								44.850,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 337/10
Folha 7958
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

01. Problema: Acúmulo de lixo nas encostas, terrenos baldios que são usados para depósito de lixos, cidade com falta de iluminação.
02. Causas: Trazer doenças na população, mau cheiro para a cidade, e ainda proporcionar ambiente sujo e desagradável,
03. Denominação do Programa: 0021. Programa de Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos
04. Objetivo do Programa: manter cidade e iluminada com ruas limpas sem lixos alojados em locais inadequados.
05. Público Alvo: População
06. Justificativa: Além da manutenção rotineira com coleta de lixo e limpeza urbana o Distrito também contém ruas na área periférica que necessitam de implantação de iluminação pública, para propiciar melhores condições para as pessoas que transitem nos bairro no período noturno.
07. Principais Externalidades: Promover um aspecto de limpeza na cidade e em ambientes desabitados, dando sensação de cidade limpa e iluminada.
08. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo) Finalístico
09. Unidade Responsável pelo Programa: Administração Distrital de Rondominas
10. Valor Global: R$ 203.240,00
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática: 15.452.0021.2.xxx.000 25.752.0021.2xxx.000

12. Gerente: Nome: Juracy Pereira Luciano Lotação: Administrador Distrital de Rondominas	**13. Horizonte Temporal:** **(x) Contínuo** **( ) Temporário** Início 01/01/2010 Término 31/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 015
Assinatura

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Manutenção dos Serviços Urbanos	
14.2 Índice mais recente: 100	**14.3 Apurado em:** Junho de 2009
14.4 Índices esperados ao longo do PPA: 100% **2010:** 100% **2011:** 100 % **2012:** 100 % **2013:** 100 %	
14.5 Índice desejado ao final do Programa: 100% **(se temporário)**	
14.6 Fonte: Administração Distrital de Rondominas	
14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **(x) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras**	
14.8 Periodicidade: **( ) Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (.x.) Anual (...) Outras**_____	
14.9 Fórmula de Cálculo: Índice de Manutenção: domicílios atendidos / domicílios a atender	

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 747
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

15. AÇÕES (1ª Ação)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 016
Assinatura

15.1 Objetivo: Manutenção da Coleta de lixo e limpeza da cidade
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação:** Administrador de Rondominas
15.4 Tipo de Ação: **( )Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 15.452.0021.2.xxx.000 33.90.30.00; 33.90.39.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 155.000,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): coleta de lixo mantida
15.8 Unidade de Medida: meses

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
12	35.000,00	12	35.000,00	12	40.000,00	13	45.000,00	12	155.000,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	35.000,00		35.000,00		40.000,00		45.000,00		155.000,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL	35.000,00		35.000,00		40.000,00		45.000,00		155.000.00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 337/09
Folha 748
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

15. AÇÕES (2ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição de postes para ampliação e conservação dos serviços de iluminação pública
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação:** Administrador de Rondominas
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **(..) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 25.752.0021.2xxx.000 44.90.52.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 48.240,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Postes adquiridos
15.8 Unidade de Medida: unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 017
Assinatura

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
15	12.060,00	15	12.060,00	15	12.060,00	15	12.060,00	60	48.240,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios		12.060,00		12.060,00		12.060,00		12.060,00		48.240,00
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL		12.060,00		12.060,00		12.060,00		12.060,00		48.240,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 331/10
Folha 149
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

1. Problema: O Distrito de Rondominas indispõe de infra-estrutura urbana adequada para os munícipes, como ruas esburacadas, praça danificada contendo bancos quebrados, calçadas e meios fios quebrados.
02. Causas: Malefícios a população, danificando automóveis, acidentes em vias esburacadas, acidentes com crianças na praça pela falta de estrutura da mesma.
03. Denominação do Programa: 0022 - Infra-Estrutura Urbana
04. Objetivo do Programa: Aperfeiçoar a qualidade infra estrutura para garantir maior qualidade de vida à população.
05. Público Alvo: População
06. Justificativa: Uma rua sem condições de tráfego, praça sem a possibilidade de dar uma sensação de passeio, calçadas danificadas, pode impossibilitar o crescimento da população, com este atendimento as ruas ficarão possíveis de atender produtores rurais que virão para vender seu produto, a população poderá ter acesso a lugares com maior facilidade.
07. Principais Externalidades: Qualidade de infra estrutura em condições para os munícipes
08. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Finalístico
09. Unidade Responsável pelo Programa: Administração Distrital de Rondominas
10. Valor Global: R$ 927.804,60
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática 15.451.0022.1.xxx.000

12. Gerente	**13. Horizonte Temporal**
Nome: Juracy Pereira Luciano Lotação: Administrador Distrital de Rondominas	**( ) Contínuo** **( ) Temporário** Início 01/01/2010 Término 31/12/209

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 018
Assinatura

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Recuperação de Infra Estrutura
14.2 Índice mais recente: 20% — **13.3 Apurado em:** junho de 2009
14.4 Índices esperados ao longo do PPA: 40% **2010:** 10 % **2011:** 10% **2012:** 10% **2013:** 10%
14.5 Índice desejado ao final do Programa: 60% **(se temporário)**
14.6 Fonte: Administração Distrital de Rondominas
14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **(x) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras**
14.8 Periodicidade: **( ) Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (.x.) Anual (...) Outras**_____
14.9 Fórmula de Cálculo: Índice de Ruas recuperadas: domicílios atendidas / domicílios existentes

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 751
Assinatura

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

15. AÇÕES (1ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição de insumos para confecção de bloquetes
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação:**Administrador de Rondominas
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **(. .) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 15.451.00022.1.xxx.000 33.90.30.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 858.621,60
15.7 Produto (Bem ou Serviço): bloquetes confeccionados
15.8 Unidade de Medida: m^2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 328/10
Folha 019
Assinatura

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
185	214.655,40	185	214.655,40	185	214.655,40	185	214.655,40	2.540	858.621,60

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

ONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	21.465,54		21.465,54		21.465,54		21.465,54		85.862,16	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar	193,189,86		193,189,86		193,189,86		193,189,86		772.759,44	
Outros										
TOTAL	214.655,40		214.655,40		214.655,40		214.655,40		858.621,60	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 337/09
Folha 752
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

15. AÇÕES (2ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição de bancos para reforma e manutenção da praça
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação:**Administrador de Rondominas
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **(..) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 15.451.0022.1.xxx.000 44.90.52.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 4.515,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Bancos adquiridos
15.8 Unidade de Medida: unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 328/10
Folha 020
Assinatura

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		14	4.515,00					14	4.515,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios				4.515,00						4.515,00
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL				4.515,00						4.515,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 337/09
Folha 754
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

15. AÇÕES (3ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição de insumos para meio-fio e sarjeta

15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas

15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):
Nome: Juracy Pereira Luciano **Lotação:** Administrador de Rondominas

15.4 Tipo de Ação:
(x) Projeto
(..) Atividade
(..) Parceria/Outras Ações

15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 15.451.0022.1.xxx.000 33.90.30.00

15.6. Valor Global da Ação: R$ 52.668,00

15.7 Produto (Bem ou Serviço): insumos adquiridos

15.8 Unidade de Medida: metros

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 021
Assinatura

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		1.260	52.668,00						52.668,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios				52.668,00						52.668,00
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL				52.668,00						52.668,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 337/09
Folha 756
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

15. AÇÕES (4ª Ação)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 022
Assinatura

15.1 Objetivo: Encascalhamento de vias urbanas

15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas

15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):
Nome: Juracy Pereira Luciano **Lotação:**Administrador de Rondominas

15.4 Tipo de Ação:
( ) Projeto
(.x.) Atividade
(..) Parceria/Outras Ações

15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 15.451.0026.2.xxx.000 33.90.30.00

15.6. Valor Global da Ação: R$ 12.000,00

15.7 Produto (Bem ou Serviço): ruas encascalhadas

15.8 Unidade de Medida: km

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
3	3.000,00	3	3.000,00	3	3.000,00	3	3.000,00	12	12.000,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		12.000,00	
Convênios Contratados										
Convênios a ontratar										
Outros										
TOTAL	3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		12.000,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 337/09
Folha 758
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

1. Problema: O Distrito de Rondominas necessita de recuperação nas estradas, pontes e bueiros
2. Causas: Acidentes em pontes mal estruturadas, atolamento em lugares úmidos
3. Denominação do Programa: 0027 Manutenção e Recuperação Vicinal
4. Objetivo do Programa: Garantir oferta de condições para mobilidade humana de trafegar com qualidade
5. Público Alvo: População
6. Justificativa: Faz necessária a manutenção das estradas vicinais em atendimento ao trêfego de veículos na mobilização humana, beneficiando moradores rurais
7. Principais Externalidades: Melhorar o tráfego entre o Município de Ouro Preto e o Distrito e dos produtores das linhas 203, 204 e 205 junto ao Distrito.
8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Finalístico
9. Unidade Responsável pelo Programa: Administração Distrital de Rondominas
10. Valor Global: R$ 618.063,20
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática:26.782.0027.2xxx.000

12. Gerente Nome: Juracy Pereira Luciano Lotação: Administrador Distrital de Rondominas	**13. Horizonte Temporal** **(x) Contínuo** **( ) Temporário** Início 01/01/2010 Término 31/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 023
Assinatura

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Recuperação e manutenção de estradas vicinais
14.2 Índice mais recente: 138 km — **13.3 Apurado em:** Junho/2009
14.4 Índices esperados ao longo do PPA: 138 km **2010:** 138 **2011:** 138 **2012:** 138 **2013:**138
14.5 Índice desejado ao final do Programa: 100% **(se temporário)**
14.6 Fonte: Administração Distrital de Rondominas
14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **(x) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras**
14.8 Periodicidade: **( ) Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (.x.) Anual (...) Outras** _____
14.9 Fórmula de Cálculo: Índice de estradas: km de estradas existentes / Km de estradas a manter

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 759
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

15. AÇÕES (1ª Ação)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 024
Assinatura

15.1 Objetivo: Pontes construídas e/ou reformadas
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação:**Administrador de Rondominas
15.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 26.782.0027.2.xxx.000 33.90.30.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 154.980,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Pranchas adquiridas
15.8 Unidade de Medida: Und

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
945	38.745,00	945	38.745,00	945	38.745,00	945	38.745,00	3.780	154.980,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

ONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	38.745,00		38.745,00		38.745,00		38.745,00		154.980,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL	38.745,00		38.745,00		38.745,00		38.745,00		154.980,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 337/09
Folha 760
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

PRANCHAS

Item	Especificação	Valor	Fonte de Pesquisa
01	Pranchas em madeira medindo 4,00 mts de comprimento por 25 cm de largura e 0,6cm de espessura	41,00	Registro de Preço
	TOTAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 025
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 337/09
Folha 761
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

15. AÇÕES (3ª Ação)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Fls 328/10
Folha 026
Assinatura

15.1 Objetivo: Encascalhamento de estrada vicinais
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação:**Administrador de Rondominas
15.4 Tipo de Ação:

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

15. AÇÕES (2ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição materiais de construção para confecção de manilhas com 80 cm de diâmetro e 0,10 cm de espessura para recuperação e/ou construção de Bueiros
15.2 Unidade Executora: Administração Distrital de Rondominas
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Juracy Pereira Luciano **Lotação:**Administrador de Rondominas
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **(..) Atividade** **(. .) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 26.782.0027.1.xxx.000 33.90.30.00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 23.083,20
15.7 Produto (Bem ou Serviço): manilhas confeccionadas
15.8 Unidade de Medida: und

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
140	11.541,60	140	11.541,60					280	23.083,20

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

ONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios		11.541,60		11.541.60						23.083,20
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL		11.541,60		11.541,60						23.083,20

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

1. Problema: Falta de estrutura para trabalhar em um local que indispõe de material de informática, veículo, condições do prédio e mobília.
2. Causas: Não tem condições de atender dignamente a comunidade.
3. Denominação do Programa: 001 – APOIO ADMINSITRATIVO
4. Objetivo do Programa: Tornar o trabalho mais eficiente com condições de trabalho adequadas para o bom andamento das atividades.
5. Público Alvo: Servidores e população atendida diariamente.
6. Justificativa: O local de trabalho é lugar onde funcionários passam maior parte de seu tempo de vida, no entanto há uma necessidade de adequação na estrutura e em equipamentos para que os mesmos possam desempenhar suas atividades com qualidade.
7. Principais Externalidades: Dar suporte logístico ao(s) funcionário(s).
8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo) Apoio administrativo.
8. Unidade Responsável pelo Programa SEMATUR
9. Valor Global R$ 195.280,00
10. Classificação Institucional, Funcional e Programática Institucional. 10.122.001.2.0.

11. Gerente **Nome: ROBERTO APARECIDO CUSTODIO** **Lotação: SEMATUR**	**12. Horizonte Temporal** **(X) Contínuo** **( ) Temporário Início_01/_01/2010__** **Término__31/_12/_2013__**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 027
Assinatura

13. INDICADOR

13.1 Descrição:
13.2 Índice mais recente: **13.3 Apurado em:**
13.4 Índices esperados ao longo do PPA: **2010: 2011: 2012 2013:**
13.5 Índice desejado ao final do Programa:
13.6 Fonte:.
13.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras**
13.8 Periodicidade: **( ) Mensal (...) Trimestral (...) Semestral ( ) Anual (...) Outras_____**
13.9 Fórmula de Cálculo:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
Proc. 337/09
Folha 767
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (1ª Ação)

14.1 Objetivo: Manutenção da secretaria.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.122.0001.2.xxx.000** **33.90.14.00; 33.90.30.00; 33.90.39.00; 33.90.95.00**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 70.000,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Secretaria mantida.
14.8 Unidade de Medida: Meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 028
Assinatura

14.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
12	17.500,00	12	17.500,00	12	17.500,00	12	17.500,00	48	70.000,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	17.500,00		17.500,00		17.500,00		17.500,00		70.000,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL	17.500,00		17.500,00		17.500,00		17.500,00		70.000,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 337/09
Folha 768
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

14. AÇÕES (2ª Ação)

14.1 Objetivo: Folha de Pagamento.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):
Nome: Roberto Aparecido Custodio **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação:
( ) Projeto
(.x.) Atividade
(..) Parceria/Outras Ações
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa)
18.122.0001.2.xxx.000 **33.90.11.00; 31.90.13.00**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 125.280,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Pessoal remunerado
14.8 Unidade de Medida: Meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 029
Assinatura

14.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
12	31.320,00	12	31.320,00	12	31.320,00	12	31.320,00	48	125.280,00

14.10 Dados Financeiros da Ação
1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	31.320,00		31.320,00		31.320,00		31.320,00		125.280,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TAL	31.320,00		31.320,00		31.320,00		31.320,00		125.280,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 337/09
Folha 769
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

1. Problema:Recuperação da via de acesso ao Morro Chico Mendes, construção de cercas e trilhas no Parque, e Fomento ao Vôo Livre.
2. Causas: Degradação das cercas e do asfalto existente causado pelo tempo e as intempéries e fomento ao turismo.
3. Denominação do Programa: 027 - Revitalização do Morro Chico Mendes.
4. Objetivo do Programa: Revitalização de 3.000 m de trilhas no entorno do Parque e Asfaltamento e Recuperação de 9.600 m² de asfalto, construção de 4km de cercas e fomento ao vôo livre.
5. Público Alvo: Munícipes de Ouro Preto do Oeste e Região.
6. Justificativa: Divulgar nosso patrimônio ecológico e fomentar o turismo.
7. Principais Externalidades: Fomentar o turismo ecológico em nosso município
8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo)
8. Unidade Responsável pelo Programa SEMATUR
. Valor Global R$ 807.528,00
10. Classificação Institucional, Funcional e Programática Instiucional. 18.541.____.

11. Gerente **Nome: ROBERTO APARECIDO CUSTODIO** **Lotação: SEMATUR**	**12. Horizonte Temporal** **(X) Contínuo** **( ) Temporário** **Início_01/_01/2010__ 31/_12/_2013__**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 030
Assinatura

13. INDICADOR

13.1 Descrição: Revitalização de 3Km de trilhas e recuperação de 9.600 m²de asfalto.	
13.2 Índice mais recente: Ausência de trilhas, cercas e asfalto degradado	**13.3 Apurado em : 31.07.09**
13.4 Índices esperados ao longo do PPA: **2010: 25%** **2011: 25%** **2012: 25%** **2013: 25%**	
13.5 Índice desejado ao final do Programa: __100% concluído (temporário)	
3.6 Fonte: Divisão de Projetos	
13.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **(x) Municipal** **( ) Estadual** **( ) Nacional** **( ) Outras**	
13.8 Periodicidade: **( ) Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (x) Anual (...) Outras_____**	
13.9 Fórmula de Cálculo: Planílha Técnica	

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/10
Folha 770
Assinatura

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (1ª Ação)

14.1 Objetivo: Recuperação e Construção de 3,0Km de trilhas no Morro Chico Mendes
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.541.027.2. 33.90.39**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 6.000,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Trilhas construídas
14.8 Unidade de Medida: Km

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 031
Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
03	6.000,00							03	6.000,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	6.000,00								6.000,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TAL	6.000,00								6.000,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 771
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

14. AÇÕES (2ª Ação)

14.1 Objetivo: Construção de 3,0Km de Cercas
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.541. 027.2. .33.90.39**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 31.500,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): cercas construídas
14.8 Unidade de Medida: Km

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTO – RO
Proc. 328/10
Folha 032
Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
03	31.500,00							03	31.500,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	31.500,00								31.500,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL	31.500,00								31.500,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 337/09
Folha 273
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

14. AÇÕES (3ª Ação)

14.1 Objetivo: Asfaltamento de 9.600m² asfalto para acesso ao morro Chico Mendes, conforme anexo 05
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.541.027.2. .44.90.51**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 690.028,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): asfalto construído
14.8 Unidade de Medida: m²

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 328/10
Folha 033
Assinatura

14.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		9.600	690.028,00					9.600	690.028,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios				690.028,00						690.028,00
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL				690.028,00						690.028,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

337/09
775

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (4ª Ação)

14.1 Objetivo: Fomento para execução do Campeonato Estadual de Vôo Livre de Parapente.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.541.027.2. 33.50.43**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 80.000,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço):Repasse através de convênio
14.8 Unidade de Medida: Repasse

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 034
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

14.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	20.000,00	01	20.000,00	01	20.000,00	01	20.000,00	04	80.000,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios	20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL	20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 331/10
Folha 773
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

1. Problema: Matas ciliares degradadas.
2. Causas: A pressões antrópicas sobre os recursos naturais, principalmente os recursos hídricos, pela degradação da vegetação que protege os mananciais.
3. Denominação do Programa: 028 - Revitalização do Viveiro Público Municipal
4. Objetivo do Programa: Recuperação das matas ciliares, através da produção de 200.000 mudas de essências/ano.
5. Público Alvo: Produtores(as) das margens do Rio Boa Vista e seus afluentes.
6. Justificativa: Recomposição das matas ciliares do Rio Boa Vista e seus afluentes.
7. Principais Externalidades: Fomentar a produção de mudas visando recompor ao longo do tempo as matas ciliares do Rio Boa Vista e dos seus afluentes, desde a nascente até o local onde a CAERD faz a captação para enviar para a zona urbana do município.
8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo) FINALISTICO
8. Unidade Responsável pelo Programa SEMATUR
9. Valor Global R$ 219.532,34
10. Classificação Institucional, Funcional e Programática Institucional. 18.543.028.2.0.
11. Gerente Nome: ROBERTO APARECIDO CUSTODIO Lotação: SEMATUR 12. Horizonte Temporal (X) Contínuo ( ) Temporário Início_01/_01/2010__ Término__31/_12/_2013__

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 035
Assinatura

13. INDICADOR

13.1 Descrição: Produção de 200.000 mudas de essências/ano, de acordo com previsões do Ministério Público Municipal.
13.2 Índice mais recente: 60 mil mudas — 13.3 Apurado em: 24/05/2009
13.4 Índices esperados ao longo do PPA: 2010: 200mil mudas/ano 2011: 200mil mudas/ano 2012 200mil mudas/ano 2013: 200mil mudas/ano
13.5 Índice desejado ao final do Programa: 860 mil mudas (se temporário)
13.6 Fonte: Emater,Ceplac e MP de Ouro Preto do Oeste.
13.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: (x) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras
13.8 Periodicidade: ( ) Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (x) Anual (...) Outras_____
13.9 Fórmula de Cálculo: Através de georeferenciamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 778
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

14. AÇÕES (1ª Ação)

14.1 Objetivo: Aquisição de 01 veículo pick-up utilitária, cabine simples, ar e direção hidráulica
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):
Nome: Roberto Aparecido Custodio **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação:
( ) Projeto
(.x.) Atividade
(..) Parceria/Outras Ações
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa)
18.543.028.2.0.__ 44.90.52
14.6. Valor Global da Ação: R$ 34.120,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): VEÍCULO
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 036
Assinatura

14.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	34.120,00							01	34.120,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		34.120,00								34.120,00
Outros										
TOTAL		34.120,00								34.120,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 779
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (2ª Ação)

14.1 Objetivo: Perfuração de 01 poço semi-artesiano
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.028.2.0._ _. 44.90.51**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 35.000,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Poço perfurado.
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 037
Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	35.000,00							01	35.000,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		35.000,00								35.000,00
Outros										
TOTAL		35.000,00								35.000,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 780
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

14. AÇÕES (3ª Ação)

14.1 Objetivo: Construção de 01 casa, 01 escritório e 01 banheiro, conforme projeto anexo.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.028.2.0.__. 44.90.52**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 18.150,40
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Escritório, Casa p/ caseiro e banheiro construídos.
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 038
Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	18.150,40							01	18.150,40

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		22012		22013		TTOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		18.150,40								18.150,40
Outros										
TAL		18.150,40								18.150,40

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 337/09
Folha 781
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (4ª Ação)

14.1 Objetivo: Construção de 451,25m de cerca, conforme projeto anexo.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.0282. . 44.90.51**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 10.403,50
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Cerca construída.
14.8 Unidade de Medida: metro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 039
Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
451,25	10.403,50							451,25	10.403,50

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênio a Contratar		10.403,50								10.403,50
Outros										
TOTAL		10.403,50								10.403,50

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 782
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (5ª Ação)

14.1 Objetivo: Construção de 01 viveiro de 50,0mx28,0m totalizando 1.400 m², conforme projeto anexo.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.028.2.0.__. 44.90.51**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 18.262,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Viveiro construído.
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 040
Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
001	18.262,00							01	18.262,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		18.262,00								18.262,00
Outros										
TAL		18.262,00								18.262,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 327/10
Folha 783
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (6ª Ação)

14.1 Objetivo: Construção de 01 barracão p/ depósito 6,0mx12,0m, conforme projeto anexo.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.028.2.0.__. 44.90.51.**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 10.325,30
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Barracão construído.
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – Proc 328/10 – Folha 041 – Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	10.325,30							01	10.325,30

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		10.325,30								10.325,30
Outros										
TOTAL		10.325,30								10.325,30

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – Proc 337/09 – Folha 184 – Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas _____

14. AÇÕES (7ª Ação)

14.1 Objetivo: Aquisição de Equipamentos de informática, conforme anexo nº 01.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.028.2.0.__. 44.90.52.**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 6.380,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Equipamentos de informática adquirido.
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 328/10
Folha 042
Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	6.380,00							01	6.380,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		6.380,00								6.380,00
Outros										
TAL		6.380,00								6.380,00

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 337/10
Folha 785
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

14. AÇÕES (8ª Ação)

14.1 Objetivo: Aquisição de Equipamentos e insumos, conforme anexo nº 02 em anexo.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.____.2.0__.44.90.52.**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 1.764,94
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Equipamentos e insumos adquiridos.
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 329/10
Folha 043
Assinatura

Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	1.674,94							01	1.764,94

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		1.764,94								1.764,94
Outros										
TAL		1.764,94								1.764,94

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 337/09
Folha 787
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (9ª Ação)

14.1 Objetivo: Aquisição de Equipamentos diretamente envolvidos na produção das mudas e irrigação, conforme anexo nº 03.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.028.2.0. . 44.90.52.**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 64.301,20
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Equipamentos da produção de mudas e de irrigação adquiridos.
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 044
Assinatura

14.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	64.301,20							01	64.301,20

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar		64.301,20								64.301,20
Outros										
TAL		64.301,20								64.301,20

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 337/010
Folha 789
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas :_____

14. AÇÕES (10ª Ação)

14.1 Objetivo: Aquisição 50,0 Kg de sementes de essências nativas, conforme lista nº 04 em anexo.
14.2 Unidade Executora: SEMATUR
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.028.2.0.__. 33.90.30**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 8.000,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Sementes adquiridas
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 045
Assinatura

14.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
50	2.000,00	50	2.000,00	50	2.000,00	50	2.000,00	200	8.000,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		8.000,00	
Outros										
TOTAL	2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		8.000,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 337/09
Folha 791
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
PPA 2010/2013
Folhas: _____

14. AÇÕES (11ª Ação)

14.1 Objetivo: Aquisição de substrato para enchimento de tubetes (500 sacos ao ano), conforme projeto.
14.2 Unidade Executora: PM.Licitação
14.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: Roberto Aparecido Custodio** **Lotação: SEMATUR**
14.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(.x.) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
14.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) **18.543.028.2.0.__. 33.90.30**
14.6. Valor Global da Ação: R$ 12.825,00
14.7 Produto (Bem ou Serviço): Bem
14.8 Unidade de Medida: Unidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 046
Assinatura

9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		500	4.275,00	500	4.275,00	500	4.275,00	1.500	12.825,00

14.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios			4.275,00		4.275,00		4.275,00		12.825,00	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL			4.275,00		4.275,00		4.275,00		12.825,00	

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 337/10
Folha 793
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

PMOPO
LDO 2010
Folhas _____

LEI Nº 1.498 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado Rondônia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 047
Assinatura

LEI

Art. 1º O Orçamento do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para o exercício de 2010, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/09
Folha 063
Assinatura

I. as Metas Fiscais;
II. as Prioridades da Administração Municipal;
III. a Estrutura dos Orçamentos;
IV. as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V. as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI. as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII. as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII. as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2010, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

PMOPO
LDO 2010
Folhas

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 048
Assinatura

Parágrafo único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 004
Assinatura

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2010 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2010 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2010 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2010 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

PMOPO
LDO 2010
Folhas :

Art. 8º A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 049
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º O Orçamento para exercício de 2010 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 10. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2010 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 11. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 005
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 12. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2010, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2009 (art. 4º, § 2º da LRF).

PMOPO
LDO 2010
Folhas :_____

Art. 13. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/09
Folha 006
Assinatura
CÂMARA DE VEREADORES

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei a Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/09
Folha 050
Assinatura
CÂMARA DE VEREADORES

Art. 14. O Orçamento para o exercício de 2010 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento do município para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III, da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2010, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 15. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 17. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2010 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 18. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2010, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo

PMOPO
LDO 2010
Folhas

do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 19. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Proc 338/10
Folha 053
Assinatura

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Proc 338/10
Folha 007
Assinatura

Art. 20. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2010, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 21. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 22. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 23. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2010 a preços correntes.

Art. 24. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (art. 167, VI da Constituição Federal).

PMOPO
LDO 2010
Folhas

Art. 25. Durante a execução orçamentária de 2010, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2010 (art. 167, I da Constituição Federal).

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 338/09
Folha 008
Assinatura

Art. 26. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 052
Assinatura

Art. 27. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2010 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A Lei Orçamentária de 2010 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 29. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 30. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 31. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2010, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2010.

PMOPO
LDO 2010
Folhas:

Art. 32. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2010, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2009, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 33. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 053
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Art. 34. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 054
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Art. 35. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 36. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 37. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser

PMOPO
LDO 2010
Folhas :_____

cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 38. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2010, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 40. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 41. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 42. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2009.
OURO PRETO DO OESTE - ESTADO RONDÔNIA.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 338/09
Folha 010
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 328/10
Folha 054
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 328/10
Folha 037
Assinatura

PMOPO
LDO 2010
Folhas

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	*Unidade de Medida*	*Meta Física*
ORGÃO: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE RONDOMINAS		
PROGRAMA: 001 - Apoio Administrativo		
OBJETIVO: Apoiar a gestão das ações administrativas.		
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		
Pessoal remunerado	%	100
Administração da unidade		
Unidade administrada	Und	01
Aquisição de mobília	Kit	01
Aquisição de equipamentos de informática	Kit	01
Aquisição de veículo	und	01
PROGRAMA: ***0021 – Programa de Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Urbano.***		
OBJETIVO: Promover Ações que visem concluir ou aperfeiçoar os serviços urbanos, buscando promover uma melhor qualidade de vida aos munícipes e proporcionando um aspecto limpo e agradável ao Distrito.		
Manter e aperfeiçoar a coleta de lixo distrital.		
- Serviços de coleta	Mês	12
Promover a limpeza publica urbana		
- Limpeza mantida	Mês	12
Manter, conservar e ampliar os serviços de iluminação pública.		
- Sistema mantido	Und.	15
PROGRAMA: 0022 - Infra-estrutura urbana		
OBJETIVO: Aperfeiçoar a qualidade infra estrutura		
Limpeza e cascalhamento de vias urbanas.		
- Ruas Limpas e Cascalhadas	Km	03
Rua Bloqueteadas	m^2	185
Confecção de bloquetes		
PROGRAMA: 0027- Manutenção e recuperação Vicinal.		
OBJETIVO: Viabilizar o escoamento da produção e conseqüentemente geração de renda.		
Construção e recuperação de pontes.		
- Aquisição de pranchas	Und.	945
Construção e recuperação de bueiros		
- Confecção de manilhas	Und	140
Recuperação de estradas vicinais.		
- Cascalhamento		
- Estradas recuperadas/canais de drenagem pluvial.	Km	138
- Construídos		

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 338/09
Folha 038
Assinatura

PMOPO
LDO 2010
Folhas :_____

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	*Unidade de Medida*	*Meta Física*
ORGÃO: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
PROGRAMA: 001 - Apoio Administrativo		
OBJETIVO: Tornar o trabalho mais eficiente com condições de trabalho adequado para o bom andamento das atividades.		
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais Pessoal remunerado	Meses	12
Administração da unidade Unidade administrada	Meses	12
PROGRAMA: 0027 – Revitalização do Morro Chico Mendes		
OBJETIVO: Divulgar o patrimônio ecológico e fomentar o turismo.		
Manutenção do Programa Programa mantido	Mês	12
Recuperação e Construção de trilhas no Morro Chico Mendes - Trilhas construídas	Km	3
Construção de cercas no Morro Chico Mendes. - Cercas Construídas	Km	3
Repasses Financeiros Repasse	Und	01
PROGRAMA: 0028 – Revitalização do Viveiro Municipal		
OBJETIVO: Recuperar das matas ciliares.		
Manutenção do Programa Programa mantido	Mês	12
Aquisição de veículo	Und	01
Perfuração poço semi-artesiano Poço perfurado	Und	01
Construção de casa, escritório e banheiro Casa, escritório e banheiro construído	Und	01
Construção de cercas - Cercas Construídas	m	451,25
Construção do viveiro Viveiro construído	Und	01
Construção de barracão Barracão construído	Und	01
Aquisição de equipamentos de informática	Und	01
Aquisição de equipamentos e insumos	Und	01
Aquisição de equipamentos da produção de mudas	Und	01
Aquisição de sementes Sementes adquiridas	Und	50

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 328/10
Folha 056
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito